

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 2 de setembro de 2014, com produção de efeitos a 8 do mesmo mês, uma notificação de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição de controlo exclusivo da *LTS Lohmann Therapie-Systeme AG* (doravante “LTS”) pela *dievini patch Beteiligungs GmbH* (doravante “dievini patch”), sociedade igualmente constituída ao abrigo da lei alemã.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A **dievini patch** é uma sociedade de capital de risco, constituída para a realização da operação de concentração, sendo a totalidade do respetivo capital social detida pela dievini Hopp BioTech *holding GmbH & Co. KG* (doravante, “dievini”), que atualmente já detém 28,72% do capital social da LTS. O grupo dievini integra várias empresas dedicadas à investigação e desenvolvimento na área da saúde e biotecnologia.
- A **LTS** e as suas empresas subsidiárias encontram-se ativas na prestação de serviços dos denominados *contract manufacturing*, bem como no desenvolvimento de produtos farmacêuticos, designadamente de sistemas terapêuticos transdérmicos (“TTS”) e películas de revestimento de comprimidos para administração por via oral (“OTF”). Através das suas empresas subsidiárias, a LTS encontra-se ainda ativa na realização de ensaios clínicos e, de forma residual, em diversos outros mercados. O único mercado em que a LTS se encontra ativa em Portugal é o da prestação de serviços dos denominados *contract manufacturing* de TTS.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 21/2014 – dievini patch / LTS, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 10/09/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)